



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO/UERJ
E _____**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, organizada na forma de Fundação Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524 – Cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada **UERJ**, representada por sua Magnífica Reitora, Professora _____, identidade nº _____ e CPF nº _____, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17 item X do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982, e o (**indicar outro partícipe**), inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominado _____, neste ato representado por seu _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço à Rua _____, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, cujos assentamentos encontram-se no Processo Administrativo **SEI-260006/xxxxxxxx/2024**, sendo regidos pelos termos normativos constantes da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e ainda pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente convênio tem por finalidade estabelecer (**Indicar a finalidade específica**)

Cláusula Segunda – Das Atividades

As atividades a serem executadas pelos partícipes consistirão em _____, anexando-se, nesta oportunidade, o respectivo plano de trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

(Descrever as atividades que serão realizadas, anexando, se for o caso, o plano de trabalho correspondente que deverá conter as ações, as fases e os prazos de execução)

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

(Indicar os recursos financeiros e/ou despesas envolvidas no Projetos, bem como a respectiva previsão orçamentária, anexando-se, se for o caso, o plano de aplicação dos recursos financeiros que deverá conter a previsão da receita e a discriminação analítica das despesas)

Ao presente convênio é dado o valor de R\$ _____, cujo pagamento se dará de acordo com o cronograma de desembolso e/ou plano de aplicação em anexo que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

ou

(Na hipótese de inexistir quaisquer ônus financeiros para os partícipes, utilizar a seguinte cláusula)

A execução das atividades previstas neste instrumento não importará em quaisquer ônus financeiros para os partícipes.

Cláusula Quarta – Dos Compromissos da UERJ

(Relacionar detalhadamente os compromissos assumidos com vistas à consecução do objeto comum)

Cumpre à UERJ:

- I. _____
- II. _____
- III. _____



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula Quinta – Dos Compromissos do(a) _____

(Relacionar detalhadamente os compromissos assumidos com vistas à consecução do objeto comum)

Cumpre ao(à) (**indicar a outra instituição**):

- I. _____
- II. _____
- III. _____

Cláusula Sexta – Dos Produtos Acadêmicos

(***Somente inserir*** a presente cláusula quando das atividades decorrentes deste convênio possa resultar produtos, processos, conexos e/ou aperfeiçoamentos possíveis de privilégio)

Quando da execução das atividades decorrentes do presente instrumento de cooperação resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou ambas as partes, estas estabelecerão em instrumento próprio as condições que regularão os direitos de propriedade, que serão requeridos na forma da lei pelas duas partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O instrumento de que trata esta cláusula discriminará os seguintes dados:

- I. Condições de utilização;
- II. Exploração;
- III. Proporcionalidades dos direitos;
- IV. Cessão a terceiros;
- V. Licenciamento ou transferência das tecnologias geradas, mesmo que não privilegiadas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- VI.** Formas e condições de remuneração e, quando for o caso, as parcelas que caberão a cada uma das partes;
- VII.** Titulação do (s) autor(es) ao qual(is) coube o desenvolvimento do(s) produto(s) em favor das partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ressalvada eventual condições de sigilo que venha a se impor sobre quaisquer inventos, aperfeiçoamentos ou inovação, passíveis ou não, de obtenção de privilégios, a fim de resguardar sua oportuna exploração pelas partes, fica-lhes reservado o direito de utilizar os resultados parciais e/ou finais das pesquisas e/ou serviço oriundos da execução do presente instrumento, mediante consenso documentado entre as partes, que tomarão por base o parecer dos técnicos encarregados da execução da atividade, obrigando-se, em caso de publicação ou qualquer outro tipo de divulgação, a consignar destacadamente a cooperação ora celebrada, assim, como o nome dos componentes da(s) equipe(s) envolvidas(s) no(s) trabalho(s) cujos resultados aqui se faz referência.

Cláusula Sétima – Dos Órgãos Executores

(Indicar expressamente os componentes organizacionais de cada instituição que serão os responsáveis pela execução das atividades aqui previstas)

As atividades por força deste convênio serão executadas pela (informar unidade acadêmica) _____, sob a coordenação do professor(a) _____, (informar a matrícula) no âmbito da UERJ, e pelo(a) (informar setor, divisão e/ou componente organizacional), sob a coordenação (indicar o nome) _____ junto à (indicar o outro participante).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula Oitava – Do Prazo

O presente instrumento terá validade de _____ () anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de instrumento com esta finalidade.

OBS.: O Convênio só pode vigorar por no máximo 5 anos. Se for de interesse utilizar o prazo máximo, exclua a seguinte parte da cláusula: “...podendo ser prorrogado mediante a celebração de instrumento com esta finalidade.”

Cláusula Nona – Da Denúncia e Rescisão

Este instrumento de cooperação poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, através de notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que poderá ser dispensada em caso de consenso, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Rescindir-se-á o presente Convênio, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, em qualquer caso de desrespeito aos termos previstos neste instrumento e nos Termos Aditivos que porventura venham a complementá-lo.

Cláusula Décima – Da Publicação

Após assinatura do instrumento, deverá a UERJ promover a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro até o 2º dia útil do mês subsequente da respectiva assinatura.

Cláusula Décima Primeira – Da Auditoria

O presente instrumento deve ficar arquivado na UERJ à disposição das equipes de inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, como determina o art. 4º da Deliberação 312, de 06 de maio de 2020



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Cláusula Décima Segunda – Da Homologação

Este instrumento de cooperação deverá ser submetido à homologação do Conselho de Curadores da **UERJ**, nos termos do Artigo 10º - inciso X do provimento nº 2, de 02 de maio de 2000.

(No caso do convênio regular ou prestação de serviços em que a **UERJ** figure como contratada, utilizar a seguinte cláusula):

Este instrumento deverá ser submetido à homologação pelo Conselho de Curadores da **UERJ**, nos termos do Art. 9º do Provimento nº 002 de 11 de março de 2002.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as questões decorrentes da execução deste convênio. A indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

Pela UERJ:

Pelo(a) _____.

(indicar o representante legal do outro
partícipe)

Reitora

(cargo do representante)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

Identidade:

Identidade:

CPF:

CPF: